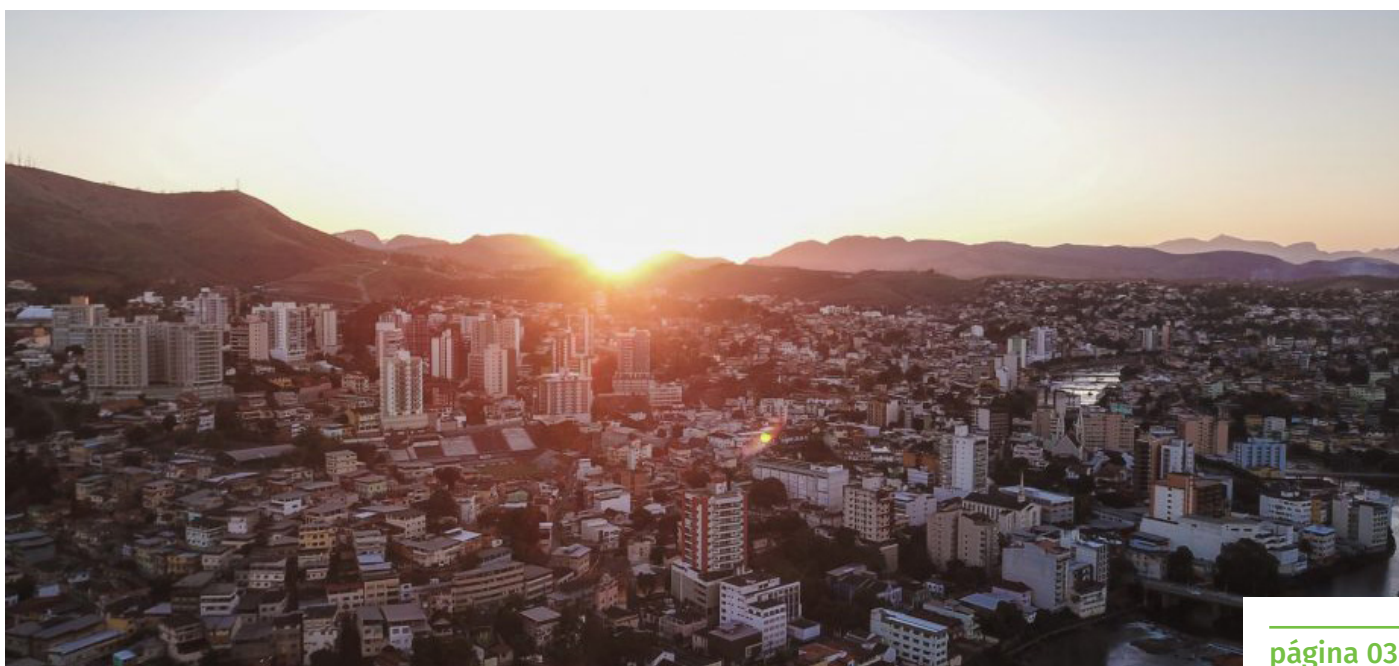




Prefeitura de Cachoeiro adota IPTU digital neste ano



página 03



página 04

Vacinação contra
Covid-19 em puérperas é
interrompida em Cachoeiro



página 04

Gestantes recebem kits de
higienização para prevenir
Covid-19



página 05

Rede municipal retoma
aulas presenciais pelas
turmas de 4º e 5º anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Prefeitura de Cachoeiro adota IPTU digital neste ano

Neste ano, os boletos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) não serão entregues nos imóveis de Cachoeiro. Para garantir praticidade e segurança aos contribuintes, em tempos de pandemia, a Prefeitura vai disponibilizar o documento em canais digitais.

A partir do dia 22 deste mês, será possível ter acesso ao boleto pelo site do IPTU 2021 ou recebê-lo por e-mail – veja abaixo como conseguir o documento em cada canal.

A medida permite que o contribuinte faça o pagamento por meio do aplicativo do seu banco (por código de barras), sem precisar imprimir o documento e se deslocar até uma agência bancária.

“Com a pandemia, pensando na segurança sanitária dos contribuintes e das equipes responsáveis pela entrega, decidimos por não confeccionar e distribuir os boletos de IPTU. Vamos disponibilizá-los via internet, seguindo uma forte tendência: cada vez mais cidades brasileiras optam pelo formato digital de cobrança do imposto”, explica o secretário municipal de

Fazenda, Márcio Guedes.

“Essa é, também, uma forma mais prática, sustentável e econômica de garantir acesso ao boleto, e que está alinhada com os conceitos de governo digital e cidade inteligente que estamos adotando em Cachoeiro”, complementa.

DESCONTOS

Neste ano, a cota única e a primeira parcela do imposto vencem em 15 de julho, para os contribuintes de todas as regiões do município.

Quem optar pelo pagamento à vista (cota única) terá desconto de 10% no valor devido. E quem escolher pelo parcelamento vai pagar o tributo dividido em seis vezes, de julho a dezembro, conforme as datas estabelecidas no decreto 30.077/2020 – e informadas no quadro abaixo.

A Semfa lembra que o contribuinte que pagar o IPTU em cota única na data do vencimento ou que, na data de 30 de setembro deste ano, estiver com as parcelas de julho, agosto e setembro

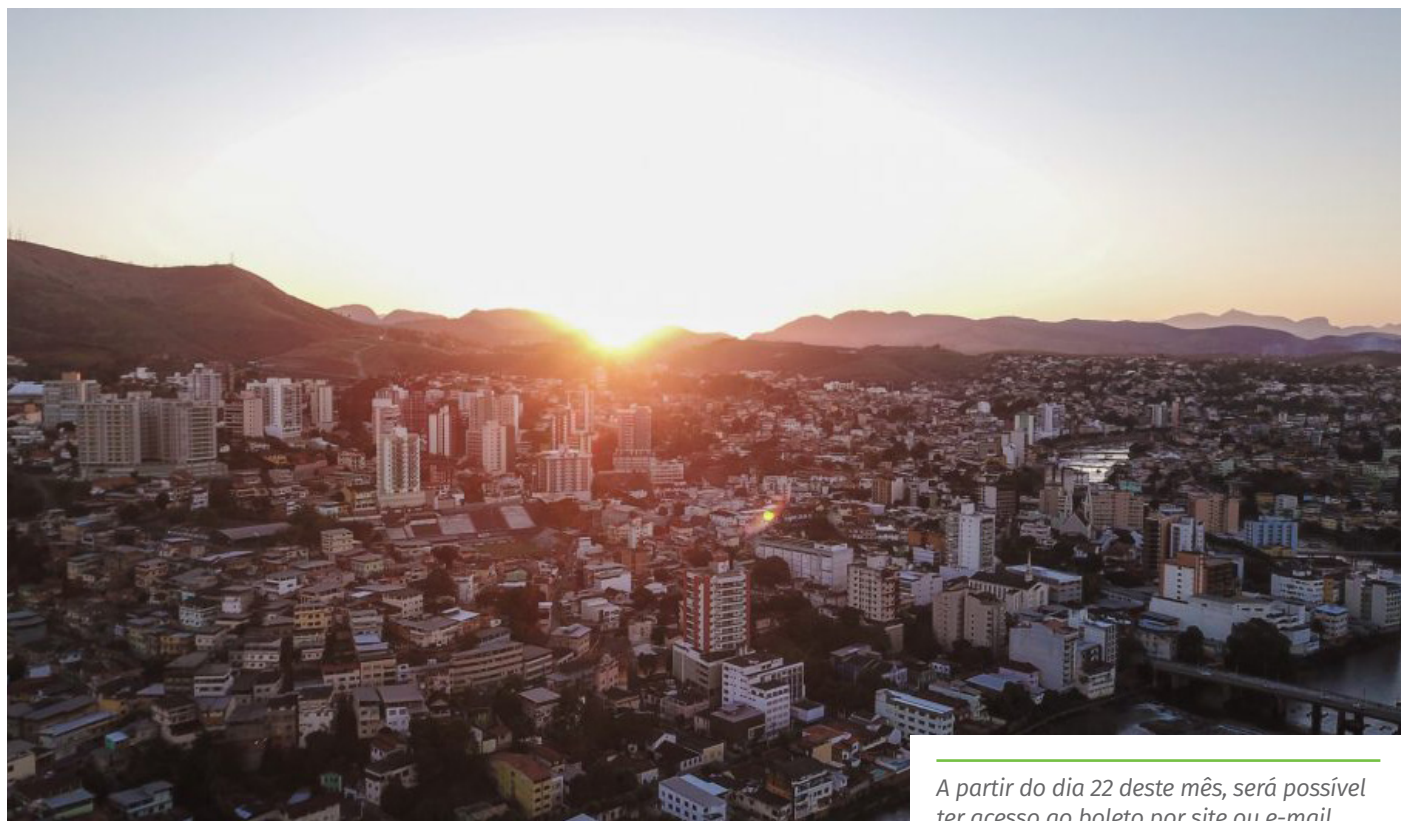
quitadas, garantirá, automaticamente, 20% de desconto no valor do IPTU do próximo ano.

COMO TER ACESSO AO IPTU DIGITAL A PARTIR DE 22 DE MAIO

Site – Acesse prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/iptu2021 e informe a inscrição do imóvel ou o CPF/CNPJ vinculado ao imóvel. Se preferir, o contribuinte poderá recorrer ao WhatsApp Cachoeiro Online – (28) 98803-9552. O atendimento neste canal é automatizado: ao escolher a opção ‘IPTU 2021’, o usuário receberá o link para a página do IPTU Digital.

Por e-mail – Acesse prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/iptudigital e preencha o formulário informando o endereço de e-mail em que deseja receber o boleto.

Na Semfa – Se o contribuinte tiver dificuldade para acessar a guia digital, poderá agendar a retirada do documento impresso na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), por meio do WhatsApp Cachoeiro Online – (28) 98803-9552.



A partir do dia 22 deste mês, será possível ter acesso ao boleto por site ou e-mail

Vacinação contra Covid-19 em puérperas é interrompida em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) interrompeu, temporariamente, nesta quarta-feira (12), a vacinação contra Covid-19 em puérperas (mulheres que deram à luz há pouco tempo) com o imunizante Covishield/Fiocruz (Oxford/AstraZeneca). A medida segue determinação do Programa Nacional de Imunizações, do Ministério da Saúde.

Gestantes também não serão mais vacinadas – ao menos por enquanto – com a vacina da Fiocruz, conforme já havia sido determinado nesta segunda-feira (11).

De acordo com o Plano Nacional de Imunizações, a vacinação em gestantes e puérperas com comorbidades deverá prosseguir com as outras vacinas disponíveis no país (Coronavac e Pfizer), mediante comprovação da condição de comorbidade. Entretanto, Cachoeiro não recebeu, nas últimas semanas, remessas dessas duas vacinas direcionadas a esse público.

Em relação ao cumprimento do esquema

vacinal para as gestantes e puérperas que já foram vacinadas com a primeira dose da Covishield, o Ministério da Saúde afirma que orientações detalhadas serão emitidas em Nota Técnica pelo Programa Nacional de Imunizações.

“Estamos seguindo à risca as orientações federais e estaduais. Essa é uma medida de precaução. Ainda está sendo investigado se evento adverso em uma gestante do país tem ou não relação com a vacina Covishield. Todas as informações serão repassadas no devido tempo. Pedimos tranquilidade à população”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Vale destacar que a aplicação da Covishield nos demais grupos prioritários da campanha segue normalmente.

ORIENTAÇÕES PARA QUEM TOMOU A VACINA

A Semus orienta que todas as gestantes e puérperas que sentirem algum tipo

de sintoma ou efeito adverso, depois de terem tomado a vacina contra a Covid-19, procurem uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou pronto atendimento.

“Novamente, destacamos que esse procedimento é por precaução. Considerando as condições de risco para essas mulheres por conta da gestação, é preciso redobrar os cuidados”, explica o secretário municipal de Saúde.



Interrupção é para o imunizante da Fiocruz, seguindo orientação do Ministério da Saúde

Gestantes recebem kits de higienização para prevenir Covid-19

A Secretaria de Saúde de Cachoeiro está entregando kits de higienização para prevenção da Covid-19 às gestantes que fazem o acompanhamento pré-natal nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Além de contribuir para reforçar os cuidados preventivos desse público, que é mais suscetível às complicações da infecção pelo coronavírus, o intuito é o de aumentar a adesão ao pré-natal, que tem papel fundamental na prevenção ou detecção precoce de doenças maternas e fetais, permitindo um desenvolvimento saudável do bebê e reduzindo os riscos para a gestante.

Os kits são distribuídos para as pacientes que estão cadastradas e que comparecem, frequentemente, às consultas realizadas em sua UBS de referência.

O material é composto por uma mochila, que contém álcool em gel, sabonete líquido, máscara, gaze e álcool 70%.

Depois de receberem os itens, as grávidas são orientadas pelas equipes das unidades sobre as medidas para reduzir o risco de contágio ou transmissão do coronavírus, como: lavar as mãos frequentemente com água e sabão ou higienizar com álcool em gel; evitar contato das mãos nos olhos, nariz e boca; evitar contato próximo com pessoas infectadas; cobrir a boca e nariz ao tossir ou espirrar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Nesta quarta-feira (12), a gestante Franciellen de Barros foi uma das que recebeu o kit na UBS do bairro Abelardo Machado.

“Esse kit é muito importante, principalmente, para nós, gestantes, porque temos que nos prevenir em dobro, para cuidar da saúde do bebê também. Com certeza, vou usar bastante todo o material entregue. Isso mostra como a Prefeitura e os profissionais da saúde

estão preocupados com o nosso bem-estar”, ressalta.

“A atenção primária à saúde prevê a promoção da saúde e prevenção de doenças, por isso, o kit distribuído é importante. Vem para intensificar o combate à pandemia, além de promover a conscientização das gestantes”, avalia o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.



Os kits são entregues às que comparecem, frequentemente, às consultas de pré-natal

Rede municipal retoma aulas presenciais pelas turmas de 4º e 5º anos

A retomada gradual das aulas presenciais, pela rede municipal de educação de Cachoeiro, teve início, nesta quarta-feira (12), para turmas de 4º e 5º anos do ensino fundamental.

Os profissionais das unidades de ensino receberam os alunos, seguindo todas as medidas de prevenção da Covid-19, como: aferição de temperatura, higienização das mãos com álcool em gel 70% e distribuição de máscara de proteção extra. Além disso, as salas de aula têm apenas 50% da capacidade ocupados, para garantir o distanciamento necessário entre estudantes.

Na escola municipal “Professor Valdy Freitas”, no bairro Paraíso, a mãe de um dos alunos, Ananeri Marchezi, comentou sobre o retorno gradativo do ensino presencial.

“Acredito que seja necessário, porque tem muito tempo que as crianças estão em casa. O retorno às aulas presenciais ajuda tanto no psicológico dos alunos quanto na educação, e estamos vendo que as medidas sanitárias estão sendo seguidas na escola”, avalia.

“Estou ansiosa porque eu sei que a escola

faz muita falta, minha filha sente bastante. Apesar de apreensiva pelo coronavírus, estou vendo que a escola está tomando todos os cuidados necessários para garantir a segurança das crianças e professores”, avalia a mãe de outra aluna do 4º ano, Vânia Barreto.

Já a estudante do 5º ano, Ingrid Afonso, conta sobre como se sente na escola novamente. “Estava com saudade das aulas presenciais. Me sinto segura com máscara e, dentro da sala, estamos distantes também. Achei muito bom”, afirma.

A gestora da escola, Izabela Archanjo Pereira Paz, ressalta que todos os protocolos exigidos para a segurança dos alunos e professores estão sendo observados. “Também estamos sempre orientando as crianças sobre a importância de respeitar todas as medidas. Os responsáveis podem ficar tranquilos”, afirma.

MODELO HÍBRIDO

A rede municipal de educação de Cachoeiro está adotando o modelo híbrido

de ensino, em que os estudantes alternarão uma semana com aulas presenciais e uma semana com ensino remoto, levando em conta um revezamento de turmas. No revezamento dos alunos, os que não estiverem em aula presencial poderão acompanhar as aulas de modo remoto, por meio de atividades postadas, na plataforma Google Sala de Aul, ou de material impresso, retirado na escola, para os que não possuem acesso à internet.

“É importante ressaltar que o retorno é opcional para as famílias: elas têm o direito de escolher o sistema híbrido ou o sistema remoto. No que diz respeito ao nosso trabalho, todas as medidas de prevenção estão sendo tomadas. A escola é um espaço seguro e acreditamos que estamos fazendo o melhor para todos os estudantes, proporcionando segurança e educação de qualidade”, avalia a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

Confira o calendário de retorno às aulas completo, no link: www.cachoeiro.es.gov/noticias



Estudantes alternarão uma semana com aulas presenciais e uma semana com ensino remoto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de maio de 2021 - Nº 6306

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.564

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 21.700,00 (vinte e um mil setecentos reais) ,para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64,conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
100100010000 44905224000 0,00 200,00	
100100010000 33909299000 200,00 0,00	
Total por Ação 200,00 200,00	
Total por Unidade 200,00 200,00	
Total por Órgão 200,00 200,00	
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
AÇÃO: 2.079 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	

100100010000 33903999000 12.000,00 0,00	
Total por Ação 12.000,00 0,00	
Total por Unidade 12.000,00 0,00	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	
131100000402 44905299000 0,00 2.000,00	
Total por Ação 0,00 2.000,00	
AÇÃO: 2.056 - CRIANÇA FELIZ	
131100003017 33903999000 0,00 5.000,00	
Total por Ação 0,00 5.000,00	
AÇÃO: 2.063 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA	
131100000401 33903999000 0,00 2.500,00	
131100000401 44905212000 2.500,00 0,00	
Total por Ação 2.500,00 2.500,00	
AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS	
100100010000 33903205000 0,00 12.000,00	
Total por Ação 0,00 12.000,00	
AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID	
131100006022 33903007000 7.000,00 0,00	
Total por Ação 7.000,00 0,00	
Total por Unidade 9.500,00 21.500,00	
Total por Órgão 21.500,00 21.500,00	
Total da Movimentação 21.700,00 21.700,00	

DECRETO Nº 30.565

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(28) 99924-8144

atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 282.383,15 (duzentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		
254000000000 44905199000 282.383,15 0,00		
Total por Ação 282.383,15 0,00		
Total por Unidade 282.383,15 0,00		
Total por Órgão 282.383,15 0,00		
Total da Movimentação 282.383,15 0,00		

DECRETO Nº 30.566**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE AÇÃO: 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS		
121100000000 33903942000 0,00 222.000,00		
Total por Ação 0,00 222.000,00		
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE		
121100000000 33903016000 0,00 5.000,00		
121100000000 44905224000 0,00 10.000,00		
Total por Ação 0,00 15.000,00		
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
121400001019 33903010000 0,00 30.000,00		
121400001019 33903016000 0,00 30.000,00		
121400001019 33903020000 0,00 20.000,00		
121400001019 33903021000 0,00 70.000,00		
121400001019 33903028000 0,00 30.000,00		
121400001019 33903036000 0,00 50.000,00		
121400001019 33903955000 0,00 10.000,00		
121400001019 31900401000 245.000,00 0,00		
Total por Ação 245.000,00 240.000,00		
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
121400001019 33903036000 0,00 5.000,00		
Total por Ação 0,00 5.000,00		
AÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
121100000000 33933900000 237.000,00 0,00		
Total por Ação 237.000,00 0,00		
Total por Unidade 482.000,00 482.000,00		
Total por Órgão 482.000,00 482.000,00		
Total da Movimentação 482.000,00 482.000,00		

DECRETO Nº 30.567**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 103.550,46 (cento e três mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADANÇA nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AÇÃO: 1.017 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS
154000000000 44905199000 103.550,46 0,00
Total por Ação 103.550,46 0,00
Total por Unidade 103.550,46 0,00
Total por Órgão 103.550,46 0,00
Total da Movimentação 103.550,46 0,00

DECRETO Nº 30.568**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.108 - RECURSOS NATURAIS: PLANO MUNICIPAL DE MATA ATLÂNTICA, REVITALIZAÇÕES, CONSERV/AMPLIAÇÕES ÁREAS 299000000006 33903999000
200.000,00 0,00
Total por Ação 200.000,00 0,00
Total por Unidade 200.000,00 0,00
Total por Órgão 200.000,00 0,00
Total da Movimentação 200.000,00 0,00

DECRETO Nº 30.570

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, **a partir de 17 de maio de 2021**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Antonio Fernandes Ferraz	Coordenador Especial de Planejamento e Controle de Tráfego	CE 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.571

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, *a partir de 13 de maio de 2021*,

conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Euzequias Gomes Junior	Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Lage"	C 4	SEMCULT

Art. 2º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 13 de maio de 2021, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fellippe Silva Bandeira	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 3º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 13 de maio de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Fellippe Silva Bandeira	Coordenador de Equipamentos Culturais - Museu Ferroviário "Domingos Lage"	C 4	SEMCULT
Raquel Gariolli da Silva	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMCULT

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

PORTARIA Nº 443/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **207613/2021**, resolve:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **JULIANA LOUZADA DE BACKER**, Auditor Fiscal de Defesa dos Direitos do Consumidor, lotada na PGM, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *19 de março de 2021*, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo nº 207613/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 446/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **207421/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
REGINA CELIA BAPTISTA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	30 DIAS	31/03/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 447/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **207421/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *benefício auxílio-doença* à servidora **REGINA CELIA BAPTISTA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na PGM, no período de 53 (cinquenta e três) dias, a partir de *30 de abril de 2021*, de acordo com relato e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 207421/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de março de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 22 de junho de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 451/2021**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º **25.184/2018**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a *readaptação temporária* da servidora **JULIA PEREIRA MIRANDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudos emitidos pelos médicos do trabalho da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, nos quais determinaram que a servidora exercerá atividades de menor esforço físico e/ou movimentos repetitivos, no período de *16 de fevereiro de 2018 até 13 de abril de 2021 (regularização)* e por mais 90 (noventa) dias, a partir de *14 de abril de 2021*, nos termos do Artigo 35, da Lei n.º. 4.009, 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto n.º 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 452/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2159/2021- Processo **208028/2021**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **FABIOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 042/2019 18/02/2019	UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A	Contratação de empresa para o fornecimento e administração de vale-alimentação por cartão com tarja de identificação magnética e chip, com ampla participação do comércio varejista do município de Cachoeiro de Itapemirim – ES e sul do Estado do Espírito Santo e que forneça software para gerenciamento e controle dos gastos e recargas dos benefícios relativos ao serviço prestado	1 - 31.643/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 167/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 454/2021**TORNAR SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE JORNADA SEMANAL NA MODALIDADE DE TELE TRABALHO CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 159/2021.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso De suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 30.086, de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 22 de fevereiro de 2021, a autorização para cumprimento de jornada semanal na modalidade de teletrabalho concedida à servidora **ÉRIKA LARYSSA VIANNA GOMES**, através da Portaria n.º 159/2021, de 17/02/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 455/2021**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR DE PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 30.088/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 2417/202, Processo **208906/2021**, resolve:

Art. 1º Nos termos dos artigos 2º, inciso VI e 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014, nomear a servidora **JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA** para função de GESTORA das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que integram a Rede Socioassistencial de Proteção Social Especial, que tem por objeto o acolhimento institucional de pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 141/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2021.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 461/2021**REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA	
AÇÃO: 2.173 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO	
19900005807 33903999000 0,00 25.000,00	
19900005807 33903910000 25.000,00 0,00	
Total por Ação 25.000,00 25.000,00	
Total por Unidade 25.000,00 25.000,00	
Total por Órgão 25.000,00 25.000,00	
Total da Movimentação 25.000,00 25.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No EXTRATO CONTRATO 011/2021, publicado dia 29/04/2021 no Diário nº 6296, pág.18.

ESPÉCIE: Contrato 011/2021 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.
Contratada: R A B Silva Material de Construção - ME
OBJETO: Aquisição de Areia e Cimento.

ONDE SE LÊ:

Local	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Subsecretaria de Atenção Primária	Cimento	Saco	884	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 19.996,08
	Areia	M³	469	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 19.998,16
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD	Cimento	Saco	25	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 565,50
	Areia	M³	10	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 426,40
Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Cimento	Saco	30	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 678,60
	Areia	M³	19	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 810,16
Policlínica Bolívar de Abreu	Cimento	Saco	300	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
	Areia	M³	75	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 3.198,00
Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes - PPG	Cimento	Saco	25	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 565,50
	Areia	M³	10	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 426,40

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Marbrasa	Cimento Areia	Saco M³	120 53	Nassau Maporan	R\$ 22,62 R\$ 42,64	R\$ 2.714,40 R\$ 2.259,92
Valor por Extenso: Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos						R\$ 58.425,12

LEIA-SE

Local	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Subsecretaria de Atenção Primária	Cimento	Saco	884	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 19.996,08
	Areia	M³	375	Maporan	R\$ 42,64	R\$ 15.900,00
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD	Cimento	Saco	25	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 565,50
Centro Municipal de Reabilitação Física - CEMURF	Cimento	Saco	30	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 678,60
Policlínica Bolívar de Abreu	Cimento	Saco	300	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 6.786,00
Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes - PPG	Cimento	Saco	25	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 565,50
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Marbrasa	Cimento	Saco	120	Nassau	R\$ 22,62	R\$ 2.714,40
Valor por Extenso: Quarenta e sete mil, duzentos e seis reais e oito centavos.....						R\$ 47.206,08

Considerando a errata publicada dia 30 de abril de 2021 DOM nº 6297 Pág.18, demais informações permanecem inalteradas

Cachoeiro de Itapemirim-11 de maio 2021

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

No EXTRATO CONTRATO 013/2021 - FMS, publicado dia 12/05/2021 no Diário nº 6305, pág.399.

ESPÉCIE: Contrato 013/2021 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.
Contratada: IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
OBJETO: Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico)

No Item Quantidade onde:

LÊ-SE: 2.000 unidades
LEIA-SE 1.000 unidades

Cachoeiro de Itapemirim-12 de maio 2021

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 15/2021 – SRP – ID 868327
ID (CIDADES): 2021.016E0500001.02.0004

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização

do Pregão Eletrônico, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao Processo Administrativo nº 266/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, **Pregão Eletrônico Nº 000015/2021**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE FIOS DENTAIS, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (LOTES DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ENTRE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**, em favor da empresa:

Empresa: DENTAL OPEN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA- EPP

CNPJ: 08.849.206/0001-00

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de maio de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE EDITAL

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando atender aos eventos culturais **FAZ SABER** que, encontra-se aberto para conhecimento dos interessados o **Edital de Chamamento Público N.º 004/2021 Credenciamento de Artista – Biênio/021/2022, conforme artigo 25 da Lei 8666/1993.**

Este edital tem por objetivo o credenciamento de pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) aos e/ou jurídicas residentes ou localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História e apresentação de Cosplay, Oficinas para aulas de teatro, dança, violão e artesanato, e contratação de trabalhos artísticos nas áreas de artes plásticas, artesanato e artes manuais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.

O referido edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais / secretaria.

Os interessados **deverão protocolar as propostas o setor de protocolo na Secretaria Municipal de Fazenda**, localizada na rua Resk Salim Carone, nº 34, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim – ES, de segunda a sexta-feira, das 12 h às 18 h, e endereçada à **SEMCULT** constando o seguinte: **CRENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O presente Edital poderá ser impugnado até o quinto dia útil após sua publicação.

A impugnação deste edital poderá ser feita através do endereço eletrônico semcult.editais@gmail.com, utilizando como protocolo de recebimento da mesma, a resposta enviada pela SEMCULT no mesmo e-mail.

Quaisquer Informações e esclarecimentos, poderão ser obtidas pelo telefone:

Secretaria de Cultura e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim, Gerência de Eventos e Patrimônio Imaterial (28) 3155-5334.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 DE MAIO DE 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REUNIÃO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO DECENTE – CMTED

Cachoeiro de Itapemirim, ES. No auditório da **Acisci** – às 14:00 horas do dia 09 de março de 2021.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Feita a chamada pelo representante da Secretaria Executiva Philipe de Almeida, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, comparecendo até o presente momento 07 (sete) membros: **1. Semdec: Philipe de Almeida – 2. Sindilimpe: Lucinea Vicente Caetano Coelho (presidente) – 3. Sindicomercários: Ronaldo Pinheiro Azevedo (vice-presidente) – 4. Sindimármora: Márcio Toledo Vieira – 5. Acisci: Juarez Marquetti – 6. Sindicato Rural: Wesley Mendes – 7. Findes: Renata Bedim Salles Sanção**, dando-se assim quórum suficiente para início da reunião.

ORDEM DO DIA: Solicitação da Presidente para nulidade da reunião do dia 09 de fevereiro de 2021, Ações sobre as deliberações: Minuta de Lei da criação do fundo, Semdes / Acessuas, Acisci – Demandas dos associados, – Setades – Jovem Aprendiz.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico – Semdec, Senhor Francisco Montovanelli, iniciando sua explanação cumprimentando à todos os membros do Conselho, discorrendo sobre a importância da atuação do Conselho, informou sobre alteração da composição de membros do Sine, onde o Senhor Fabrício Custódio Chiqueto passou à ser o membro suplente de representatividade do Sine. Continuou, informando que será realizada a alteração de representatividade da Semdec, onde o Senhor Mayconl Bugin Griffó assumirá os trabalhos no Conselho em substituição ao Senhor Philipe de Almeida, hoje titular. E oportunamente, agradeceu a presença do Senhor Fabrício Chiqueto, por se fazer presente atendendo o aceite da presidência deste Conselho, convite deliberado na 1ª sessão ordinária que ocorreu no dia 09 de fevereiro de 2021, se disponibilizando a discorrer ainda nesta reunião sobre o Tema “**Jovem Aprendiz.**”

Passada a palavra para a Presidente do Conselho, a Senhora Lucinea Vicente Caetano, a mesma explanou sobre a importância das funções que o Conselho tem, do seu ponto de vista para os trabalhadores, e sua satisfação em participar do mesmo, informando a data da sua eleição como presidente que foi em novembro de 2020. Salientou a respeito do pedido que a mesma fez da pauta, onde acha necessário uma conversa com Acisci, que já faz parte do Conselho, da mesma forma o Sine, através do até então representante Elizeu, manifestou também insatisfação em não ter sido informado anteriormente sobre a mudança do Sine,

esperando que as informações sobre a ata da reunião do dia 09 de fevereiro de 2021 tenha sido passada ao atual representante do Sine.

Nesse momento, foi apartada pelo Secretário Francisco Montovanelli, informando a presidente que o Senhor Elizeu foi convidado para participar, e já estava a caminho. Complementando a fala do Secretário, o Senhor Fabrício Chiqueto, esclareceu que já estava ciente das discussões e encaminhamentos dos Conselho e além de tomar posse veio atender uma solicitação que enviada via ofício pelo Conselho para explanar sobre o programa “Jovem Aprendiz.”

Retomando a fala, a presidente mencionou sobre os pedidos que foram feitos para que a Acisci pudesse fazer um levantamento junto aos setores ligados a associação, para que a mesma aponte as dificuldades e demandas do setor, expondo assuntos pertinentes a suas atividades, e outra secretaria que no momento não se recordava o nome. Dessa forma, a presidente salientou que tais explicações seriam importantes para demonstrar que um Conselho unido é possível realizar melhorias para Cachoeiro. Finalizando sua fala inicial, desejou uma boa reunião para todos os membros e passou a palavra para a secretaria executiva na pessoa do Subsecretário Philipe de Almeida para dar prosseguimento aos trabalhos.

Dando início a 2ª Reunião, a secretaria executiva do Conselho, informou que faltava as assinaturas na ata passada, e faria a leitura da mesma. Inicialmente informou o acompanhamento das participações dos membros. Referenciando as entidades que se fizeram presentes na última reunião, tais como: **Semdec** – Philipe de Almeida titular, **Ângela de Lucca Fontana** suplente, **Semag** – Hérica Gomes suplente, **Sine** – Elizeu Ramos como titular, **Sindilimpe** – Lucinea Vicente titular, **Sindicomerciários** – Ronaldo Azevedo titular, **Sindimármore**, Marcio Toledo titular, **Acisci** – Juarez Marquetti suplente, **Sindicato Rural** – Wesley Mendes titular, **Findes**, Renata Bedim Salles Sanção titular.

Salientou que esse acompanhamento tem o propósito de obter um controle devido os faltantes terem o compromisso com Conselho em relação a participação dentro do mesmo, com as presenças e ausências dos membros. Nesta apresentação foi exibido um quadro, no qual foi colocado as informações da primeira, segunda e terceira reunião, e assim por diante, deste modo, teremos um acompanhamento final para ver quem está faltando para poder ser destituído do Conselho ou não, seguindo os parâmetros do Regimento Interno do Conselho.

Prosseguindo, iniciou expondo as deliberações da reunião do dia, que se trata da leitura e aprovação da ata do dia 09 de fevereiro de 2021, entrega da pasta de acompanhamento que por solicitação da presidência, foi pedido que não fosse disponibilizada, pastas que continha as datas das reuniões, relação da composição dos membros do Conselho, regimento interno, Lei de criação do fundo, Legislações no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

Seguindo com a leitura da ata do dia 09 de fevereiro de 2021, explicando os pontos que foram colocados no dia e sobre as ponderações feitas por cada um dos membros do Conselho, deixando claro e evidente que tudo que foi discutido na reunião da referida data não poderia ser modificado, como teor referente a votação. Após lida, a presente ata foi posta junto aos membros para discussão e aprovação da mesma.

Solicitada a palavra pela presidente que fundamentou sobre o seu entendimento de irregularidade sobre o membro que representa

a Findes, Senhora Renata Bedim Salles Sanção, do qual havia pedido licença para ser candidata no pleito de 2020, e que não constava nada que comprovasse o retorno da mesma. A presidente ressaltou que o objetivo do Conselho é reunir e fazer o melhor para Cachoeiro, focando sempre para trazer o melhor no que se refere a emprego e renda.

A presidente solicitou que a Renata Bedim formalizasse ao Conselho sua volta, uma vez que já participa de sua segunda reunião, abordou também a não participação dos membros do **Sindimotoristas**, que devido sua ausência nas reuniões solicitará a substituição desta representatividade no Conselho, e será indicado para compor o na vacância o **Sindicato da Construção Civil – Observação: Tal substituição só poderá ser realizada mediante Lei.** Ponderando ainda, sua insatisfação por não ser comunicada quanto a substituição de um membro da Semdec, e do Sine.

Passada a palavra ao Senhor Francisco Montovanelli, o mesmo registra que órgão público não é igual à Sindicado, Sociedade Civil Organizada ou empresa privada, ressaltou que recebeu a nomeação de um servidor qualificado, Senhor Mayconl Bugin Griffó, inclusive com conhecimentos do Sine, para trabalhar junto ao Conselho. Frisando que, referenciando aos atributos impostos ao servidor é de competência do Poder Executivo em suas decisões próprias, obviamente, respeitando a Lei e a Responsabilidade Fiscal. Porém, ele só foi apresentado hoje como um “futuro” substituto, que por consequência, quem está conduzindo esta reunião é o Subsecretário Philipe (Membro titular do Conselho – Semdec) ressalta Francisco.

Em continuidade, informou que no início do ano foi enviado um e-mail para todas as entidades, solicitando as informações se continuariam os mesmos membros como titular e suplentes, ou se substituiriam, de forma que houve manifestações como a Setades e Findes, que inclusive confirmou a presença da Renata Bedim Salles Sanção como representante, embora em setembro tenha pedido licença em período eleitoral, e logo após retornou, não havendo nenhum impedimento por participar do Conselho, de forma que foi reconduzida ao cargo de conselheira titular, estando 100% regular no Conselho.

A presidente pediu a palavra, destacando sua satisfação com o atual funcionamento do Conselho. Lamentando ainda, sobre a ausência da participação de algumas entidades referenciando 2019, ano qual iniciou suas atividades junto ao Conselho. Neste momento foi apartada pelo membro Wesley Mendes que se manifestou dizendo sobre a importância dos membros e de suas responsabilidades, que é de geração de renda e trabalho no município, sobretudo, ressaltou o tempo que os membros disponibilizam para o Conselho ser precioso, e que não concordava com a nulidade da ata do dia 09 de fevereiro de 2021, solicitada pela presidência. Em continuidade, indagou a presidência referente as deliberações realizadas na reunião do dia 09 de fevereiro de 2021, evidenciando que as alterações de nomenclatura e presidência do Conselho ainda seria avaliada pela Procuradoria Geral do Município. Em discordância a resposta do membro Wesley, a presidente afirmou que de acordo com o regimento não seria possível realizar esta reformulação.

Informando ainda, que além de não haver nenhuma irregularidade nas decisões tomadas na reunião anterior, nada estaria sendo alterado de forma imediata, onde essa decisão seria encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para ser legitimada ou não. Concluiu, afirmando a presidente que não haveria motivos para preocupação, pois somente após a avaliação da procuradoria que será deliberado o assunto em questão, aproveitando, o mesmo

solicitou a presidente para não invalidar nenhuma decisão tomada na reunião do dia 09 de fevereiro de 2021.

O objetivo é criar o entendimento referente as propostas colocadas em favor de Cachoeiro, e que a proposta feita pela presidente (**Anulação da ata**) não é boa, que no seu entendimento deve ser aprovada a ata como ela está. Dessa forma a presidente daria um voto de confiança a tudo que foi votado na reunião passada. Salientou ainda que todos vão caminhar juntos com a presidente, todas as deliberações serão de foma regimental e legal.

Neste momento o membro Juarez Marquetti (Acisci) questiona a presidente se a proposta dela seria anular em sua totalidade a ata da reunião passada, em resposta, a presidente informa que não, seria apenas, a parte da alteração da presidência.

Pedindo a parte Wesley, reafirma ser contra, a presidente segue explicando que esta alteração apresentada não é legal de acordo com o regimento interno. Senhor Wesley em debate, informa que nada foi realizado ferindo o Regimento, e que recorda-se perfeitamente que ao perguntar se a presidente colocaria em votação, a mesma respondeu que sim, que colocaria em votação mesmo não sendo a favor da proposta, como foi feito.

Wesley Mendes salientou, que nada mudaria na atual composição presidencial, pois não será uma mudança automática, e que continuaria sob os cuidados da própria presidente e que somente quando voltar o parecer da Procuradoria Geral do Município, que ocorrerá a mudança. Reiterando que nada havia sido modificado, e clama em favor da harmonia entre as entidades, entre todos do Conselho, para que a presidente retire sua proposta, e que valide a ata.

Neste momento, a presidente expõe que a votação da ata, deveria conter a exclusão da parte que altera a presidência do Conselho, conforme o envio da resposta do e-mail com ponderações. Sendo contestada pelos membros Juarez e Wesley, onde ambos esclarecem que isso não é possível, pois a ata é para ser votada referente ao que foi discutido na reunião, os e-mails são enviados para fazer ponderações, não modificações de falas.

Mediante aos debates ocorridos, todos os membros, acompanhado da presidência, chegam a um denominador comum, da qual a presidência não se opõe em assinar a ata do dia 09 de fevereiro de 2021, mas realiza uma observação, que expõe seu desejo de sempre seguir as diretrizes do Regimento Interno devendo sempre ser respeitado, bem como a legislação municipal vigente, sendo acordado por todos.

Logo após aprovada e assinada todo conteúdo descrito na ata do dia 09 de fevereiro de 2021, o membro do Conselho Senhor Wesley Mendes felicita a presidente Senhora Lucinea Vicente Caetano Coelho, pela compreensão em ter dado continuidade aos trabalhos, zelando pela segurança jurídica do trabalho desse Conselho.

Adiante, a presidente passa a palavra para Subsecretaria Libiana Davel Muniz solicitando que seja dado prosseguimento a apresentação, com a palavra, da continuidade na demonstração das deliberações da 1ª sessão ordinária, a Minuta de Lei para criação fundo, conforme nº de Processo 3322/2021, onde esta demanda foi iniciada no dia 10 novembro de 2020 e sua situação atual é do dia 23 de fevereiro de 2021 na Semfa, para criação de rubrica orçamentária. Logo após, informando o passo a passo para consultar o processo no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim. Também foi demonstrado a demanda referente

ao Acessuas que foi iniciada no dia 08 de dezembro de 2020, porém ficou paralisado, sendo revitalizado com providências pela secretaria executiva no dia 18 de fevereiro de 2021 onde foi realizado todos os procedimentos e encontra-se em andamento e aguardando a resposta, para prosseguimento de deliberação. Onde na oportunidade, foi feito o convite para um representante pudesse participar e declinar sobre a Acessuas, porém devido o avançar do tempo, será feito o convite para a outra oportunidade.

Senhor Tiago Neves (Semdes) solicitou a palavra para poder fazer uma ponderação, onde informou que o Acessuas – Programa de Acesso ao Trabalho, está ligado à Sub Secretaria de Assistência Social, porém ele desenvolve suas funções subordinando-se à Sub Secretaria de Cidadania, que é a pasta que cuida do programa Menor Aprendiz e outras frentes de trabalho.

Acentuando que não faz parte do Conselho, mais que como convidado viria discorrer sobre o tema Menor Aprendiz, de forma que com o avançar da hora, e a presença do representante da Setades que explanará sobre o Programa Jovens Valores, estaria participando como ouvinte, e colocando-se à disposição para que na próxima reunião possa explanar sobre o tema do qual foi convidado.

Por seguinte, a representatividade da Setades, Senhor Fabrício apresenta-se como Gerente de Emprego, Renda e Qualificação Profissional, como membro Suplente do CMTED, informando que têm sob a sua supervisão de 09 (nove) Sines.

Seguindo, explanou sobre o Programa Jovem Aprendiz, tema posto em ata na reunião passada, esclarecendo que o estado é detentor do Programa Jovens Valores, onde afirma que é um Programa um pouco diferente do Jovens Aprendiz, sendo um programa Federal voltado para o Município. E que o Governo do Estado, trabalha de forma diferente, onde esses jovens trabalham voltados somente para as demandas dos setores públicos estaduais. De modo que, vinculado diretamente ao programa é feito uma interlocução junto a Seger – Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos, desde o planejamento, implantação e execução até a gestão do Programa Jovens Valores. Porém funciona como as empresas privadas, são solicitadas as qualificações de níveis, médios, técnicos e superiores, de acordo com a demanda dos setores públicos, estimulando menores a partir de 16 anos, à ingressarem no mercado de trabalho. Informando também que a Setades hoje como Secretaria de Trabalho, tem como prioridade fomentar o desenvolvimento e organização do Sine, fazendo com que o Sine tenha mais qualidade na gestão e na entrega de seus serviços.

Finalizou informando os pré requisitos para se inscreverem no programa, é necessário estar matriculado e frequentando efetivamente o ensino médio, possuir 16 anos ou mais e não estar empregado. Já para os pretendentes à Jovens Valores de nível técnico ou superior, é estar matriculado e frequentando efetivamente o ensino regular em instituição de educação superior ou educação profissional, vinculados à estrutura de ensino público ou particular, oficiais ou reconhecidos, possuir 16 anos ou mais e não estar empregado. Sobretudo, o pretendente será avaliado, e caso se enquadre à necessidade demandada é realizado a contratação, ou é solicitado um outro inscrito no Programa. Salientou que o objetivo é dar praticidade e organização, para assim oportunizar da melhor forma possível a inclusão dos jovens no mercado de trabalho.

Com a palavra, a presidente agradece a presença de todos os presentes, especialmente o representante da Setades pela bela explanação sobre o tema, informando que devido o tempo não foi possível a Acisci declinar sobre o levantamento de demandas junto aos sindicatos e seguimentos associados que não compõem

esse conselho, para que nos informem a necessidade de cada setor, para que possamos criar maneiras de incentivo e capacitação aos trabalhadores, para que esses fiquem aptos a serem reintegrados ao mercado de trabalho, de mesmo modo as propostas de ações do pleito de 2021/2023 e sobre a apresentação de três cursos de capacitação que será oferecido pela Aderes, proposta essa que foi ofertada pela Findes e prospecção de parceria com a Secti, deixando a pauta que não foram tratadas nessa reunião para a próxima do dia 13 de abril de 2021, desejando a todos uma excelente noite e que os objetivos do Conselho sejam concretizados e dando por encerrada a reunião.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que secretariei e transcrevi, Philipe de Almeida e pelos demais membros do Conselho, com a solicitação de aprovação pela Presidenta dos temas acima tratados na data de 09 de março de 2021, sendo essa a segunda sessão ordinária da reunião do Conselho.

Aprovado portanto o texto da ata, pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Titular: Lucinea Vicente Caetano
SINDILIMPE (Presidente)

Titular: Philipe de Almeida
SEMDEC

Suplente: Hérica Gomes Bahiense
SEMAG

Suplente: Fabrício Chiqueto
SINE

Titular: Ronaldo Pinheiro Azevedo
SINDICOMERCÍARIOS

Titular: Márcio Toledo Vieira
SINDIMÁRMORE

Suplente: Juarez Marquetti
ACISCI

Titular: Wesley Mendes
SINDICATO RURAL

Titular: Renata Bedim Salles Sanção
FINDES

Demais presentes:

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico
SEMDEC

Libiana Davel Muniz
Subsecretária de MPE e Empreendedorismo
SEMDEC

Thiago Elias Tognere
SEMDES

Thiago das Neves Camillette
SEMDES

ATA DE REUNIÃO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO E
EMPREGO DECENTE – CMTED

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sala de reuniões virtual, link: (<https://cachoeiro.webex.com/cachoeiro-pt/j.php?MTID=m2d17c8ba9d2dbb0e02a79585e828d4b3>) às 14:00 horas do dia 13 de abril de 2021.

CONVOCAÇÃO DE PRESENÇA: Realizada chamada pelo representante da Secretaria Executiva Philipe de Almeida, tendo em vista que todos os membros foram devidamente convocados através de e-mails, ligações e mensagens através do aplicativo whatsapp, efetuamos a primeira chamada às 14 horas e 15 minutos, comparecendo até o presente momento em sala virtual 09 (nove) representatividades: **1. SEMDEC: Philipe de Almeida (titular) – 2. SINDILIMPE: Lucinea Vicente Caetano Coelho (presidente) Titular, Kelly Cristina Fornaciari dos Santos (suplente) – 3. SEMDES: Beatriz Ferreira de Souza Lunz titular) – 4. SINDIMÁRMORE: Márcio Toledo Vieira (titular) – 5. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes (titular), Juarez Marquetti (suplente) – 6. SINDICATO RURAL: Wesley Mendes (titular) – 7. SINE: Cândida Maria Azevedo Almeida (titular) – 8. CDL: Fernando Leal (titular), – 9. SINDICOMERCÍARIOS: Sônia de Brito Silva (suplente)** dando-se assim quórum suficiente para início da reunião.

ORDEM DO DIA: Aprovação da ata do dia 09/03/2021, entrega da Cartilha de Acompanhamento do Conselho, SEMDES / ACESSUAS, E-mail às Classes Sindicais, ACISCI – Demandas dos Associados, Minuta da Lei do Fundo, Lei nº 7591/2018 – de alteração de nomenclatura e presidência, Faltas e Penalidades (Solicitação do Membro Juarez Marquetti), Convite a Secretária da Findes Centro Sul, para participar das próximas reuniões do Conselho; (Solicitação da Membro Renata Bedim Salles Sanção), Portal do Emprego; (Painel de divulgação das vagas do Sine junto ao site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – Ação Semdec), Qualificações - Disponibilidade com a ADERES DE 03 (três) cursos de capacitação, Proposta de oferta pela FINDES, prospecção de parceria com a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI, e aprovações das ações para 2021 à 2023.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pela Presidente Senhora Lucinea Vicente Caetano Coelho, iniciando sua explanação cumprimentando a todos os membros do Conselho, discorrendo sobre a importância em dar continuidade as atividades realizadas pelo Conselho, visando sempre a organização e andamento das pautas, que embora tenha proposto a não realização da reunião, devido os decretos expedidos referente a pandemia, contudo, mostra sua satisfação por ser realizada a mesma de forma virtual, que tem por objetivo a finalização das demandas propostas nas reuniões anteriores. E dar andamento às novas ações.

Dada a palavra ao Secretário de Desenvolvimento Econômico – Semdec, Senhor Francisco Montovanelli, que iniciou sua fala agradecendo a presidente pela realização da reunião, enfatizando sobre otimização do tempo que temos, para que seja aproveitado da melhor forma possível, para não somente resolver as demandas da pauta de hoje, mas objetivar novos encaminhamentos para próxima reunião, lembrando antes da presença da Conselheira e Subsecretária Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, Senhora Cândida Maria Azevedo Almeida. Desejando uma ótima reunião a todos, passando a palavra para a secretaria executiva na pessoa do Subsecretário Philipe de Almeida para dar

prosseguimento aos trabalhos.

Dando prosseguimento aos trabalhos, Senhor Philipe se apresenta a todos e saúda a Senhora Cândida Maria por participar pela primeira vez da reunião, colocando-se à disposição para qualquer demanda. Neste momento, a Senhora Cândida agradece a atenção, se colocando à inteira disposição de todos.

Adiante, a Senhor Philipe iniciou a apresentação, enfatizando o acompanhamento de participações de membros, a pauta da reunião, que seria realizada neste dia 13 de abril às 14 horas, no auditório da ACISCI, mas que devido a pandemia, não foi possível realizar esta presencialmente, por este motivo está sendo realizada através de link online.

Seguiu com a leitura da Ata do dia 09 de março de 2021, após lida e presente ata, foi perguntado aos membros se todos estavam de acordo, onde na ocasião, a presidente informa que concorda, porém não identificou uma ponderação solicitada na reunião passada para incluir no texto da ata. Logo, Philipe esclarece que não seria possível esta ação, por se tratar de assunto referente à 1ª reunião a qual já foi aprovada pelo Conselho, e realizada sua publicação.

Adiante, alguns conselheiros informaram que estão com algumas dificuldades para acompanhar a reunião, podendo ser a internet. Na oportunidade o conselheiro Senhor Fernando Leal, informou que devido outro compromisso, e a extensão da reunião, não poderá ficar até o fim, tendo que se ausentar as 15 horas.

Retomando a apresentação, o membro Philipe expõe o quadro de aprovação da ata em conformidade com os e-mails enviados pelos participantes, referente a 2ª reunião (realizada no dia 09 de março de 2021), onde foi salientado que a presidente não aprovou, de forma que, pedindo a palavra, a presidente diz confirmar seu voto à favor da ata. Quando nesse momento, Philipe solicitou que a presidente defina seu voto. Logo, a presidente afirma que seu voto foi pela aprovação da ata.

Prosseguindo, foi apresentado o quadro de conteúdo da Cartilha de Acompanhamento, e informado que devido a reunião ser realizada de forma online, a entrega da cartilha será efetuada na próxima reunião presencial. Também foi apresentado as seguintes demandas: programa Semdes / Acessuas, histórico de e-mails referente ao convite de novas classes sindicais para participar do conselho, demanda da ACISCI, as informações referentes aos segmentos associados, Minuta da Lei da criação do fundo, alteração da Lei 7591/2018 dispões que sobre a nomenclatura e mudança na presidência, o acompanhamento das faltas, sendo enfatizado uma ponderação, **(que qualquer membro do Conselho, poderá fazer a solicitação de imediato à presidente, para que essa faça a notificação as entidades faltantes, e por seguinte, em votação para substituição dos membros)**, registrado que essa substituição poderá ser realizada somente a partir desta terceira reunião, posterior ao levantamento dos faltantes, observando que após a terceira falta o representante, poderá ser levado à presidência e discutido a substituição deste membro.

Neste momento, a presidente solicita a palavra e informa que sobre alteração, na reunião anterior já havia feito ponderações sobre a representatividade do Sindimotoristas, sendo aparteadada pelo membro Philipe e informada que qualquer alteração, deve ser levada para votação dentro do Conselho.

Adiante, a presidente ressaltou que a alteração deverá ser feita sem

votação, e substituir o Sindimotoristas por outra entidade, pois não estão participando das reuniões, ainda indicaria outro sindicato para atuar, conforme já apresentado na reunião passada, inclusive se fazendo presente, o sindicato da Construção Civil.

Solicitada a palavra, o membro Wesley, informa a presidente que nenhuma decisão poderá ser tomada sem ser apreciada pelo plenário, e sem ser votada pelo Conselho, ressaltando que ninguém pode ser substituído sem ser aprovado pelo CMTED. Continuou explanando que recorda-se que a presidente havia mencionado sobre a substituição, porém é necessário colocar em votação.

Solicitando a palavra Libiana Davel Muniz, Subsecretária de Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo, informa que na reunião anterior, foi colocado pela presidente, a troca de representatividade no Conselho, uma vez que para troca de entidade na composição do Conselho só pode ser realizada mediante alteração na Lei. Portando, não podendo ser somente uma indicação do Conselho, onde essas ponderações foram redigidas e colocadas em ata. Constatando que, para esta ação de troca de entidade, deverá ser deliberado a pedido da presidente, para que fique registrado em ata, e posterior aprovação pelos demais membros, para que dessa forma possa ser solicitado essa alteração da Lei na composição do Conselho, substituindo a entidade faltante pela entidade indicada pela presidenta.

Concluindo, Libiana esclarece que sobre a ponderação feita no que diz respeito ao quadro de acompanhamento de faltas, solicitado pelo membro Juarez Marquetti e pela presidente, é que os representantes das entidades já na composição do Conselho por Lei, deverão ser notificados, caso seja deliberado, e colocado em pauta, permanece sendo deliberado pelos demais conselheiros, a partir daí, então será expedido um ofício para esta entidade, informando que seu membro não está participando, alcançando a terceira falta, dessa forma será solicitada a substituição deste membro.

Finalizou expondo que no início do ano foi enviado um e-mail para cada entidade solicitando a indicação de membros de cada seguimento, e que o Sindimotoristas indicou esses representantes para compor o Conselho. Porém, por já estarem acumulando nesta reunião a terceira falta, pode ser deliberado pelo Conselho uma notificação, para que a representatividade faça a substituição dos membros faltantes, caso seja colocado em votação pela presidente, e aprovado, será expedido um ofício e enviado para a representatividade.

Pedindo a palavra, o membro Wesley sugere a presidente que coloque em votação, para que os membros do Conselho autorizem o envio do ofício para esta entidade, para que ele troque seus representantes, uma vez que, se ela trocar seus representantes, não será necessário sua retirada do Conselho.

Posterior ao debate, a presidente colocou em votação, para que aquele membro que esteja acumulando sua terceira falta, a entidade seja notificada, para que haja substituição do membro. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovado por unanimidade.

Em um uma segunda solicitação, a presidente coloca em pauta para votação para a deliberação dos membros do Conselho que as entidades que não estão participando do Conselho sejam substituídas por outras entidades qual ela trará para o conhecimento dos membros na modalidade de alteração da Lei.

Solicitando um aparte, o Senhor Wesley expõe que todas as entidades representativas devem ter a mesma chance de ocupar espaço no Conselho, não podendo ficar a cargo da presidente, ou de qualquer outro membro de convidar entidades. Sugerindo que seja feito como foi realizado para convocar o início deste Conselho. Que fosse feito por “editais” ou alguma outra forma que oportunize a igualdade de condições de participação.

A presidente salienta que a questão apontada por ela referente a troca de membros, é da classe dos trabalhadores, não é da classe patronal nem do governo. Concluiu ainda que existem vários outros sindicatos, não só a construção civil, exemplificando Sindimecânicos, e no seu entendimento existem vários outros segmentos para substituir os não participantes.

Passada a palavra a Subsecretária Libiana, informou novamente que para a realização de troca de entidade, só é possível realizar através de alteração em Lei. Ficando então acordado com a presidente para apresentar na próxima reunião uma lista de entidades dos trabalhadores que possam substituir a entidade que acumulou sua terceira falta consecutiva, para conhecimento e deliberação dos conselheiros.

Voltando a apresentação dos slides, Senhor Philipe expôs a solicitação da Findes, que através da Senhora Renata Bedim Salles Sancção, através de e-mail no dia 23 de março, solicitou que o Conselho convidasse para todas as reuniões a diretora da Regional da Findes Centro Sul, Senhora Lilliam Peccini. Justificando esta solicitação pelo fato da Senhora Lilliam obter melhores informações sobre a Findes, contudo, sua participação se daria somente como convidada ouvinte, sem poder participar de qualquer deliberação, somente para auxiliar em esclarecimentos pertinentes a Findes.

A presidente prontamente coloca em votação a solicitação da Renata, dizendo está satisfeita em contar com convidados participantes, que sobretudo trará conhecimentos para serem agregados ao Conselho.

O Conselho aprovou por unanimidade a solicitação da Renata. De forma que a apresentação voltou a ser realizada pela secretaria do Conselho, onde foi demonstrado no slide a ação gerada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a atualização do Portal do Emprego, que visa disponibilizar diariamente atualizada as vagas ofertadas pelo SINE no site da Prefeitura Municipal. Também demonstrado os cursos disponíveis para Cachoeiro na unidade do Senac em parceria com Aderes. Foi apresentado as propostas de qualificação para contratação, sendo uma proposta feita por intermédio da Findes de 11 (onze) cursos, frisando que a contratação do mesmo dependerá de captação de recursos ligados diretamente às ações e execuções realizadas dentro do Conselho, observando que com o Conselho mais presente será possível dar andamento e realizar essas contratações para serem disponibilizadas à população de Cachoeiro.

Seguindo a apresentação foi passado a palavra para Senhora Libiana que explanou sobre os cursos de qualificação profissional On-line oferecidos pela SECTI, observando a data de inscrição que foi no período compreendido entre 30/03/2021 à 09/04/2021, abordando a necessidade de otimizar os debates realizados nas reuniões, pois estes cursos foram levados para pauta da reunião anterior e com a postergação nos debates principalmente a respeito de ponderações da ata, **(que já foi acordado que devem ser realizados via e-mail até 07 (sete) dias após o envio da mesma)** podem ser perdidos capacitações como esta na SECTI, que o prazo

de inscrição como já mencionado encerrou-se no dia 04 deste mês de abril.

Adiante é informado aos membros, que a sala virtual disponibilizada pela prefeitura, foi liberada por uma hora e trinta minutos, podendo se estender por mais trinta minutos, ou seja, até as 16:00 horas, deixando a critério da presidenta a prorrogação da reunião. Colocado em discussão pela presidente, todos os membros foram a favor da continuidade e prorrogação da reunião.

Dando continuidade, foi apresentado as sugestões para debates, referente as ações do Conselho para serem trabalhados entre os anos de 2021 à 2023. De forma que mediante a 10 (dez) ações de trabalho, foram selecionadas 02 (duas) que são as **ofertas de capacitação pelo Município e o atendimento e o encaminhamento de trabalhadores para entrevista de emprego**, em ordem de cadastramento por vaga, para serem trabalhadas no ano de 2021. Onde nesse momento, a presidente coloca essas ações em votação, e com a não manifestação contrária dos membros, foi aprovado por unanimidade.

Prosseguindo a apresentação, foi discorrido sobre a primeira ação, de Oferta de Capacitação pelo Município, de forma que as demandas deverão ser direcionadas à Semdec, pelo SINE no primeiro dia útil do mês por e-mail, onde serão apresentadas na reunião do mês subsequente. As demandas dos trabalhadores e empregadores, deverão ser direcionada a classe que o representa e entregue na reunião do Conselho, ressaltando que também já foi discutida em reuniões passadas. De forma que, assim, será realizado um levantamento dessas demandas para que possa ser dado prosseguimento em cursos de capacitação.

Já relacionado as Ofertas pelo Município, no que refere-se à TELECENTRO, (informática básica) e SEME / SENAR, (agronegócio) foi ressaltado que só foram paralisadas as atividades no TELECENTRO, devido a pandemia do COVID-19, de forma que, assim que for liberado, as atividades voltarão à sua normalidade.

Pedindo a palavra, a representante do SINE, Senhora Cândida Maria indaga sobre o que foi proposto referente à disponibilidade das vagas do SINE no primeiro dia útil do mês, explicando que a questão das vagas é muito dinâmico, que durante o mês são abertas e fechadas vagas a todos instantes, podendo ser comprometida as informações repassadas somente nesse primeiro dia do mês.

Posterior à indagação feita pela Senhora Cândida, Libiana esclarece que a intenção não é disponibilização das vagas de emprego, pois o SINE fez um levantamento a pedido da Secretaria no início do ano, referente à procura das vagas, e demonstrando a falta de qualificação suficiente para o preenchimento das mesmas. Onde o intuito seria esse envio mensal para Semdec, e posteriormente seria apresentado ao Conselho essa “falta de qualificação profissional”, e como seria trabalhado as disponibilidades de capacitação.

Dando continuidade a apresentação, no tocante ao **atendimento e o encaminhamento de trabalhadores para entrevistas de emprego, em ordem de Cadastramento por vaga**, foi repassado as ações que serão desenvolvidas visando atender a demanda. Sendo apartado pela presidente, que sugere um debate posteriormente mais abrangente sobre a elaboração de um projeto ou algum similar referente a horários para que os trabalhadores possam frequentar o CEEJA – Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos.

Em resposta à presidente, foi informado que essas demandas serão abordadas logo após o recebimento dessas informações encaminhadas pelo SINE e colocadas em debates nas Reuniões do Conselho.

Adiante, foi apresentado as atividades realizadas pelo SINE de Cachoeiro durante este ano de 2021, evidenciando o mês de março com 130 vagas ofertadas, 939 atendimentos, 104 inscritos, 380 encaminhamentos, 13 colocações e nenhuma convocação. Solicitando aparte, a presidente observou que no mês de fevereiro somente a categoria que é representante encaminhou mais de 295 trabalhadores para vagas ofertadas pelo seu segmento. Dessa forma, a secretaria executiva do Conselho, solicitou a presidenta que havendo a informação de disponibilidade de vagas no setor, que a mesma indique esta organização para direcionar suas oportunidades ao SINE, para que dessa forma aumente os números apontados nos gráficos.

Por seguinte, foi apresentado a data da próxima reunião, marcada para dia 11 de maio de 2021 às 14 horas, sendo a primeira chamada as 14:15hs e sua segunda as 14:30hs, observado os decretos municipais relacionados ao COVID-19, de forma que, caso haja necessidade, poderá ser marcada a reunião para ser realizada em modo virtual. E finalizando, através das informações importantes, foi repassado que após o envio da ata, é solicitado que os membros possam fazer suas ponderações até 07 (sete) dias úteis.

Neste momento Senhor Philipe encerra sua apresentação e passa palavra para presidente, que discorre sobre o convite que fará para um representante do segmento de Ação Social à nível nacional, com intuito de trazer mais conhecimentos para este Conselho, objetivando na próxima reunião uma explanação sobre Ação Social. Sendo necessário priorizar as capacitações profissionais e atuação no segmento social em prol dos trabalhadores do município.

A presidente agradece a presença de todos os membros, evidenciando a participação da Cândida Maria Azevedo Almeida, Subsecretária Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda por se fazer presente nesta reunião do Conselho. Em seguida, pedindo a palavra, Senhora Cândida agradece, e parabeniza pelo trabalho, e principalmente pela apresentação, enaltece o trabalho desenvolvido pela presidente, colocando-se à inteira disposição para contribuir sempre de forma conjunta.

Por fim, o Senhor Francisco também agradece a presença de todos e de modo especial da Subsecretária Estadual. Se diz satisfeito com a reunião do Conselho, pois por se tratar de uma reunião virtual, e havendo ainda um descrédito pelo procedimento, porém o retorno foi bem positivo, com um quórum bem expressivo, onde foi possível constatar até a presença de dois participantes da mesma entidade, não se recordando se isso já houvesse ocorrido anteriormente. Finalizando, considera que foi muito produtiva a reunião, satisfeito pelos trabalhos estarem sendo realizados de maneira conjunta, pois o objetivo do Conselho é sempre chegar mais longe em prol da população desempregada.

Aprovado portanto o texto da ata, pede-se encaminhamento ao gabinete do prefeito para demais providências e aprovação.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se.

Titular: Lucinea Vicente Caetano Coelho
SINDILIMPE (Presidente)

Suplente: Kelly Cristina F. dos Santos
SINDILIMPE

Titular: Philipe de Almeida
SEMDEC

Titular: Cândida Maria Azevedo Almeida
SINE

Titular: Beatriz Ferreira de Souza Lunz
SEMDES

Titular: Márcio Toledo Vieira
SINDIMÁRMORE

Titular: Marcelo Alexandre Mendes
ACISCI

Suplente: Juarez Marquetti
ACISCI

Titular: Wesley Mendes
SINDICATO RURAL

Titular: Fernando Leal
CDL

Suplente: Sônia de Brito Silva
SINDICOMERCIÁRIOS

Demais presentes:

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico
SEMDEC

Libiana Davel Muniz
Subsecretária de MPE e Empreendedorismo
SEMDEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 003/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Francisco Leal Tosta. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **31/05/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **01/06/2021 às 13h**. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/05/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**ERRATA**

No **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CGM Nº 01/2021** que dispõe sobre o chamamento para a composição do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos Municipais, com vistas ao acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços prestados, previstos na Lei Federal nº 13.460/2017 e Decreto Municipal nº 30.124/2021, publicado dia 12/05/2021, DOM 6305, pág.401,

ONDE SE LÊ:

7.2 A inscrição deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponível em [https://www.cachoeiro.es.gov.br/inscricaoconselhodeusuario/](https://www.cachoeiro.es.gov.br/inscricaoconselhodeusuario/http://www.cachoeiro.es.gov.br/inscricaoconselhodeusuario/) e o envio de cópia para o e-mail informado servirá como comprovante de inscrição.

LEIA-SE:

7.2 A inscrição deverá ser realizada através do formulário eletrônico disponível em <https://www.cachoeiro.es.gov.br/inscricaoconselhodeusuario> e o envio de cópia para o e-mail informado servirá como comprovante de inscrição.

As demais informações permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2021.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral
Decreto 30.084/2021

AGERSA**PORTARIA Nº040/2021****DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **RESOLVE:**

Art.1º - Considerar autorizado, à servidora pública abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento estando à disposição da Justiça Eleitoral.

CÓDIGO	NOME	PERÍODO	PROTOCOLO
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES	14 de Maio de 2021	292/2021

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de Maio de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

IPACI**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, com início da reunião ordinária às 14h00m, nas dependências do Instituto. Estando presentes os conselheiros efetivos: Stephanie Karla Darós; Elaine do Nascimento Kale; João Albano Vargas Custódio; Marcelo Baliana Justo; Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis, Daniela Vianna Silva Sartorato; Gilson Batista Soares; Sílvia Graciano Vieira, a conselheira suplente Marli Lima Spolodorio (em substituição a conselheira titular Magda Aparecida Gasparini), a conselheira suplente Elisabeth de Paula Pires (em substituição ao conselheiro titular Isac Juciel França). Aberta a reunião, o Presidente deu ciência aos conselheiros do Ofício nº 191/2021 que trata dos esclarecimentos referentes ao Relatório de Gestão - RELGES 2020 e do Ofício nº 197/2021 comunicando a conclusão da Tomada de Contas Especial – Portaria nº 153/2020. Quanto aos esclarecimentos do Relatório de Gestão 2020, os mesmos foram encaminhados ao conselheiro Gilson, relator do processo principal, para que proceda a análise, podendo os demais conselheiros também se manifestarem acerca do tema. As eventuais manifestações deverão ser apresentadas até a próxima reunião ordinária, no mês de junho de 2021. Quanto ao Ofício comunicando a Tomada de Contas, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela realização de uma reunião extraordinária a ser requisitada ao Presidente do Instituto, para o dia 17 de maio de 2021 às 14h, na sede do IPACI, nos termos da PORTARIA/IPACI Nº 21/2021. Os Conselheiros Pedro Henrique e Stephanie apresentaram nesta oportunidade as modificações do texto base para alteração do Regimento Interno. Considerando que existem outros assuntos a serem tratados o Conselho deliberou no sentido de incluir na pauta da próxima reunião ordinária. Ato contínuo, a Conselheira Daniela solicitou prorrogação do prazo para apresentação do relatório do processo nº 3697/2021, tendo os conselheiros concedido o prazo requerido devendo a conselheira apresentar o seu relatório na reunião ordinária do mês de junho de 2021. A conselheira Marli informou que a recorrente, nos autos do processo nº 202759/2021, requisitou oportunidade para, pessoalmente ou por seu(a) procurador(a) legalmente constituído, apresentar manifestação oral acerca da matéria apresentada em seu recurso, tendo o conselho por unanimidade deferido o pedido, para tanto, será concedido 15 minutos a recorrente para a sustentação oral após, será oportunizado aos conselheiros formularem perguntas, conforme critério estabelecido pelo Presidente do Conselho. A Conselheira Marli requisitou ainda que seja disponibilizada a pasta funcional da recorrente para análise. A conselheira Elaine Kale informou que no processo nº 2937/2021 constam pendentes a apresentação de certidões e declarações para atender a Portaria nº 9907/2020, para tanto foi concedido o prazo de 15 dias para que sejam sanadas tais pendências. Nesta oportunidade, foi encaminhado a este conselho o processo administrativo nº 29594/2020, o qual foi distribuído, devendo o conselheiro relator apresentar o relatório na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h30m (dezesesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Marcelo Baliana Justo
Presidente

Elisabeth de Paula Pires

Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

Stephanie Karla Darós

Segundo Secretário

Elaine do Nascimento Kale

Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio

Membro do Conselho Deliberativo

Marli Lima Spolodorio

Membro do Conselho Deliberativo - Suplente

Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis

Membro do Conselho Deliberativo

Daniela Vianna Silva Sartorato

Membro do Conselho Deliberativo

Silvia Graciano Vieira

Membro do Conselho Deliberativo

Gilson Batista Soares

Membro do Conselho Deliberativo

DATA CI

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – empresa em liquidação - Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio da **PORTARIA Nº 456/2021** que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 2ª Extraordinária a realizar-se no dia 17 de maio de 2020 às 09:30 horas, na sede da Empresa a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- DELIBERAÇÃO QUANTO AS ALTERAÇÕES DO DECRETO DE EXTINÇÃO DA DATA CI Nº 30.333/2021; 2- PARECER SOBRE RELATÓRIO ANUAL DE ADMINISTRAÇÃO E EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2020.**

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de MAIO de 2021.

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Presidente do Conselho de Administração da DATA CI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio